



Freguesia de Vila Nova da Rainha  
Mandato de 2025-2029

**Edital n.º 4/2026**

--- Carlos Alberto Ferro Teixeira, em conformidade com os termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designado Substituto Legal do Presidente da Freguesia de Vila Nova da Rainha, torna públicas, de acordo com as disposições do artigo 56º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações da reunião ordinária da freguesia de Vila Nova da Rainha, realizada no dia 13 de abril de dois mil e vinte e seis. -----

----- ORDEM DO DIA -----

--- Propostas: -----

--- **Proposta n.º 14/2026 – Reparação do veículo Hyundai** -----

--- O Senhor Tesoureiro apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando que:* -----

--- *devido a várias deficiências detetadas, é necessário proceder à reparação do veículo Hyundai com a matrícula 19-90-PL, propriedade da Junta de Freguesia;* -----

--- *é da competência da Junta de Freguesia administrar e conservar o património da freguesia;* -

--- *Assim, e de acordo com o estipulado no Artigo 16º, número 1, alínea ii) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;* -----

--- *Proponho:* -----

--- *A reparação das avarias em causa.”* -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 15/2026 – Aquisição de Painel Solar** -----

--- A Senhora Secretária apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando que:* -----

--- *existe a necessidade de aquisição de um painel solar e respetivos apetrechos necessários para alimentação de um sistema de iluminação a instalar no espaço ajardinado da entrada norte da Vila;* -----

--- *é da competência da freguesia adquirir e alienar bens móveis;* -----

--- *Assim, e de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea kk), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.* -----

--- *Proponho:* -----

--- *A aquisição do painel solar e respetivos apetrechos do sistema de iluminação constantes na presente proposta;”* -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 16/2026 – Reparação e beneficiação de muralha** -----

--- O Senhor Tesoureiro apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando que:* -----

--- *é necessário proceder à requalificação da muralha existente na Rua Manuel Joaquim Alves Dinis, a qual se encontra degradada;* -----

--- *é necessária uma intervenção para recuperação e beneficiação deste espaço;* -----

--- *é da competência da Junta de Freguesia administrar e conservar o património da freguesia;* -

--- *Assim, e de acordo com o estipulado no Artigo 16º, número 1, alínea ii) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;* -----

--- *Proponho:* -----

--- *A requalificação do citado espaço através de uma intervenção de recuperação da muralha, bem como, a sua beneficiação paisagística através da inserção de pintura mural alusiva a quadro histórico relativo à História da Freguesia;* -----



Freguesia de Vila Nova da Rainha  
Mandato de 2025-2029

--- A aquisição de bens e serviços para a recuperação e intervenção paisagística necessária na beneficiação deste espaço;” -----  
--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----  
--- **Proposta n.º 17/2026 – Renovação de contrato anual de consultadoria** -----  
--- O Senhor Tesoureiro apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----  
--- “Considerando que: -----  
--- a empresa de consultadoria CityHall apresentou proposta para a renovação do serviço anual de consultadoria contabilística à freguesia; -----  
--- As competências e obrigações transferidas para a freguesia obrigam a contabilidade certificada por TOC – Técnico Oficial de Contas; -----  
--- Proponho: -----  
--- Que se proceda à aceitação da proposta para a renovação do serviço de consultadoria contabilística à freguesia apresentada pela empresa CityHall;” -----  
--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----  
--- Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----  
Vila Nova da Rainha, 14 de abril de 2026

FREGUESIA  
O Substituto Legal do Presidente da Freguesia

  
Carlos Almeida Teixeira